



Informativo da JUSTIÇA de Araraquara



5ª Subseção - Administração 2022/2024 | ANO XXIII - nº 157 - Novembro/Dezembro 2022

Um novo ano chega. 2023. Depois de 2020 que nos apresentou uma pandemia inédita, mudando a forma como vivemos e interagimos com o mundo ao nosso redor. 2021 que quis nos apresentar um caminho de recuperação, mas que apenas timidamente permitiu que retomássemos parte de nossas rotinas. Chegou 2022, um ano que nos permitiu recuperar parte de nossa interação social, abruptamente tolhida no período pandêmico. Interação que nos privou de contatos profissionais, sociais e familiares. Algo que mergulhou muitas famílias na necessidade material, muitas pessoas na depressão e levou muitos ao triste suicídio. 2023 chega agora com esperança. Esperança que todos nós tenhamos extraído as lições aplicadas por este duro período no qual vivemos. Esperança que tenhamos despertado, na reflexão interna causada pelos nossos isolamentos sociais, a compaixão, a caridade, o amor ao próximo e o respeito.

A reflexão de que somos todos iguais. Uma lição ensinada pelo coronavírus, que não distingue raça, sexo, religião ou condição social. Nos mostrou que na verdadeira balança do justo todos nós estamos sujeitos ao destino, seja ele bom ou ruim, independentemente de vivermos numa choupana ou palácio.

2023 será o principal ano de retomada de nossas vidas. Que sigamos essa jornada com o objetivo de distribuir justiça e paz, num mundo que clama por equidade. Sigamos nossos juramentos, proferidos no ato do recebimento da Carteira de Ordem. Sejam as principais peças deste recomeço com foco em um mundo mais justo e harmônico.

Felipe José Maurício de Oliveira
Presidente

NESTA EDIÇÃO

- Inauguração da nova farmácia
- Reestruturação da Casa 2
- Campeonato estadual e muito mais!



Enxoval
Tapetes
Cortinas
Persianas
Almofadas

Operadores de Direito,
5% de desconto*

CLAU ALMEIDA

MODA CASA

AV. BARROSO, 834 - CENTRO, ARARAQUARA - SP

(16) 3472-3387

(16) 99715-9801



Baterias para carros, motos, lanchas e veículos pesados

Coluna da JOVEM ADVOCACIA

A subjetividade do julgador na fixação dos honorários sucumbenciais

A sucumbência é o ato e ação de suportar. No âmbito jurídico, o princípio da sucumbência consiste no dever que a parte perdedora de um processo judicial tem de arcar com os pagamentos de todos os custos processuais da parte vencedora - inclusive os honorários advocatícios, ficando suspensa o ônus da sucumbência somente quando a parte vencida é beneficiária da justiça gratuita.

A lei considera que a parte derrotada em um processo foi a que deu causa à ação judicial, quem desrespeitou a lei e causou a injustiça.

Atualmente observamos duas principais distorções da lei envolvendo honorários de sucumbência, as quais abordaremos no presente artigo: 1. A base de cálculo dos honorários nos casos de sucumbência recíproca e 2. A fixação de honorários equitativos em causas onde deveriam ser arbitrados pela regra do percentual.

No CPC de 1973 os honorários de sucumbência eram descritos no art. 20 do diploma, e sua redação gerava inúmeras interpretações ao dispor que “A sentença condenará o vencido a pagar ao vencedor as despesas que antecipou e os honorários advocatícios”. Porém no §3º do artigo já estava expresso o mínimo de 10% e máximo de 20%, mas apenas sobre o valor da condenação.

No CPC de 2015, os honorários sucumbenciais foram estipulados de forma clara e objetiva no artigo 85: “A sentença condenará o vencido a pagar honorários ao advogado do vencedor”, com a complementação do §2º: “Os honorários serão fixados entre o mínimo de dez e o máximo de vinte por cento sobre o valor da condenação, do proveito econômico obtido ou, não sendo possível mensurá-lo, sobre o valor atualizado da causa (...)”

Com isso, o NCPC tornou mais objetivo o processo de determinação da verba sucumbencial, introduzindo, na conjugação dos §§2º e 8º do artigo 85, ordem decrescente de preferência de critérios (ordem de vocação) para fixação da base de cálculo dos honorários, na qual a subsunção do caso concreto a uma das hipóteses legais prévias impede o avanço para outra categoria. Tem como núcleo não só garantir a verba honorária, mas classificar como alimentar justamente para valorização da nossa classe, e garantir honorários dignos.

O olhar minimamente atento sobre a redação do dispositivo legal deixa claro a aplicação sucessiva. Tem-se então, a seguinte ordem de preferência: 1. Quando houver condenação, devem ser fixados entre 10% e 20% sobre o montante desta (artigo 85 §2º); 2. Não havendo condenação, serão também fixados entre 10% e 20%, das seguintes bases de cálculo: I – sobre o proveito econômico obtido

pelo vencedor, II – não sendo possível mensurar o proveito econômico obtido, sobre o valor atualizado da causa; 3. Havendo ou não condenação, nas causas em que for inestimável ou irrisório o proveito econômico ou em que o valor da causa for muito baixo, deverão só então, ser fixados por apreciação equitativa (artigo 85, § 8º).

A expressiva redação legal impõe concluir que o §2º do referido artigo 85 veicula regra geral, de aplicação obrigatória, de que os honorários advocatícios sucumbenciais devem ser fixados no patamar de dez a vinte por cento, subsequentemente calculados sobre o valor da condenação (I), sobre o proveito econômico obtido (II), sobre o valor atualizado da causa (III).

O axioma do artigo 85, § 8º do Código de Processo Civil, tem como objetivo que os honorários sejam dignos e suficientes para adequar a verba alimentar, para não se tornar inestimável ou irrisório o alimento, e para que proteja e blinde o advogado contra a sucumbência indigna. Portanto a aplicabilidade do §8º é exceção, de aplicação subsidiária, em que se permite a fixação dos honorários sucumbenciais por equidade, para as hipóteses em que, havendo ou não condenação: (I) o proveito econômico obtido pelo vencedor for inestimável ou irrisório ou (II) o valor da causa for muito baixo.

Não é outra a própria posição do STF, que já fixou o entendimento que o CPC/2015 tornou mais objetivo o processo de determinação da verba sucumbencial, restringindo a subjetividade do julgador e remetendo-o aos critérios previstos no art. 85 do diploma processual, devendo ser respeitado a ordem de preferência nos parágrafos daquele artigo.

Ocorre que não é incomum nós advogados nos depararmos com a fixação dos honorários sucumbenciais abaixo do mínimo legal estabelecido no §2º do artigo 85 do CPC, com a justificativa das “peculiaridades do caso concreto”. Ainda mais em casos de sucumbência recíproca.

Na prática podemos observar, em casos de sucumbência recíproca, mesmo que uma parte seja vencedora em 90% do valor da ação, que inúmeros são os julgados em primeira instância que fixam honorários sucumbenciais recíprocos em 5% para o autor e 5% para o réu: “Considerando a sucumbência recíproca, vedada a compensação, nos termos do que preceitua o artigo 85, § 14, do CPC, cada parte deverá arcar com metade das custas e despesas processuais, assim como com os honorários advocatícios do patrono da parte contrária, arbitrados em 10% sobre o valor dado à causa”. Vejam: sequer é observado o mínimo legal de 10%, tendo que os advogados dividirem o mínimo legal!

Ainda há caso que o próprio

julgador cria uma base de cálculo, sem sequer levar em conta o valor da ação: “Diante da sucumbência recíproca, arcarão autora e ré, à razão de 50% (cinquenta por cento) para cada uma, com custas processuais e honorários advocatícios do patrono da parte adversa, cuja base de cálculo arbitro em R\$ 750,00”. Observem que o mencionado julgador condenou a divisão da verba honorária, ou seja, 5% de sucumbência para os patronos da autora e 5% aos patronos da parte ré, e ainda fixou a base de cálculo em R\$ 750,00 reais, desconsiderando o valor da causa de R\$ 35.000,00. Honorários sucumbenciais em trezentos e setenta e cinco reais. Sequer pensou no mínimo assegurado no §8º.

E ainda, existem casos em que a parte autora foi vencedora em 90% do valor da ação, e foi fixado honorários sucumbenciais para o advogado da parte autora em - pasmem - 3% do valor da causa, enquanto a parte ré teve os honorários sucumbenciais fixados em 7%, de forma totalmente desproporcional e abaixo do mínimo legal estabelecido em 10%: “(...) devendo a autora arcar com 70%, tocando 30% à requerida, observada em relação à autora a garantia prevista no artigo 98, § 3º do Código de Processo Civil. O afastamento do dano moral justifica a distribuição na forma acima fixada.”

Nesses casos, natural seria que os honorários da parte autora vencedora fossem arbitrados pela lógica. Utilizando o exemplo acima, se a autora teve precedente parcialmente seus pedidos, tendo um proveito econômico de, por exemplo, 90 mil, e sucumbente em 10 mil, por óbvio ser aplicado honorários de sucumbência em 10% de 90 mil para o advogado da autora, e honorários de sucumbência em 10% de 10 mil para a parte ré. É a leitura minimamente lógica do §2º do artigo 85. Do contrário, aplicar a mesma base de cálculo para os honorários sucumbenciais seria igualar a atuação dos advogados que tiveram graus de êxito distintos, tendo eles a mesma remuneração.

Ainda, imaginemos um caso prático onde o valor da ação seja baixo, em R\$ 400,00. De rigor ser aplicado, quando o valor da causa for muito baixo, o disposto no art. 85 §8º para que os honorários sucumbenciais sejam estipulados em um valor maior, e não na porcentagem, exatamente para o não aviltamento da profissão. A crítica quanto a este ponto é que a lei não prevê o valor recomendado para estes casos, mas nada mais justo que fosse observado no mínimo previsto na tabela de honorários da OAB, ou pelo menos o salário mínimo vigente.

Neste ponto, o art. 85 §8º do CPC é expresso: SOMENTE vale sua aplicação se o valor da causa for irrisório ou inestimável. Ainda, o art. 85 §14 veda expressamente a compensação dos honorários sucumbenciais, em caso de sucumbência recíproca. Assim, a fixação dos honorários por apreciação equitativa não é permitida quando os valores da condenação ou da causa, ou do proveito econômico da demanda forem elevados. É obrigatória a observância dos percentuais dos §§ 2º e 3º do artigo 85, mas isso não ocorre na prática.

Vemos em inúmeras decisões os julgadores fixarem os honorários com base no §8º em causas com o valor alto - mesmo estando expresso na lei. Assim, em muitos processos cujo valor da causa ou proveito econômico obtido pelo vencedor são altos, observamos o arbitramento de honorários por equidade, em que pese não ser o valor da causa inestimável ou irrisório, nem o valor baixo, com justificativas dos julgadores de “enriquecimento ilícito dos patronos”.

O legislador processual tentou garantir que a verba honorária sucumbencial não seja fixada abaixo do mínimo legal, ou de forma injusta. E digo “tentou”, pois na prática, vemos um verdadeiro desrespeito com a nossa classe.

As decisões ferem princípios mínimos de dignidade da advocacia, em especial aquele previsto na Constituição Federal, em seu artigo 133: “O advogado é indispensável

à administração da justiça”. A importância e relevância da advocacia em nossa sociedade não estão materializadas apenas na Constituição da República, mas positivada também como função indispensável para o funcionamento da justiça, nos termos do artigo 2º do Código de Ética do Advogado.

Mas as decisões com condão de ativismo judicial, como as apresentadas anteriormente e as observadas no nosso dia a dia, ferem este conceito conferido pela Constituição à figura do Advogado, desvalorizando uma atividade essencial ao exercício da justiça e indispensável para o próprio Estado Democrático de Direito. Afinal, decisões como estas ignoram que os honorários advocatícios têm natureza alimentar, uma vez que são com esses recursos que o advogado sustenta sua família.

Portanto, embora a OAB tenha lutado desde sempre em todas as frentes em defesa contra o aviltamento da verba honorária, que tem caráter alimentar e deve ser fixada em valor digno e proporcional à causa, observamos ainda uma enorme resistência dos julgadores em cumprir o mínimo legal garantido para nossa classe.

A nossa luta, colegas, é diária. Lutamos arduamente pelos direitos dos nossos clientes, e também devemos lutar incansavelmente para nossos alimentos.



Marina Escaramuzi Biscaro
OAB/SP 443.122

EXPEDIENTE

OAB/SP
Ordem dos Advogados do Brasil
5ª Subseção - Araraquara
Triênio - 2022 / 2024
Ano XXIII - Jornal lançado em
02/1998
Relançado em 03/2013

Plínio Cesar Silva
Diretor Jornal

Felipe José Maurício de Oliveira
Presidente

Clara Maria Rinaldi de Alvarenga
Vice-Presidente

Yuri Tramontano de Souza
Secretário-Geral

Camila Cristina Claudino
Secretária Adjunta

Paulo Henrique de Andrade Malara
Diretor-Tesoureiro

Endereço: Casa I
Rua Voluntários da Pátria, nº 1907
Fone: (16) 3336-0703 - Araraquara - SP

Casa II - Rua dos Libaneses, nº 1983 -
fone: (16) 3336 - 1314 - Araraquara - SP
Salas:

Vara do Trabalho - Fone: 3335-2271
Justiça Federal - Fone: 3335-5545
Forum de Araraquara - Fone: 3332-8990
Forum de América Brasileira
Fone: 3392-6287
E-mail: araraquara@oabsp.org.br

Diagramação:
Gustavo A. Silva

E-mail: jornaljustica@yahoo.com.br
Interpress Comunicações Editoriais Ltda
CNPJ 60.394.848/0001-74
Tiragem 5.000 exemplares

CAASP 100% ATIVA: REESTRUTURAÇÃO DA CASA 2 DA ADVOCACIA E CIDADANIA E FINAL DO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL EM ARARAQUARA!

A CAASP – Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - em trabalho conjunto com a Diretoria da OAB/SP e da Subseção e o Conselho Seccional está promovendo completa reestruturação da Casa 2 da Advocacia e Cidadania, situada em frente ao Fórum Estadual de Araraquara.

Foi inaugurada a nova farmácia, com tamanho e variedade de produtos bem superior. Agora a advocacia pode também adquirir seus produtos em autoatendimento, andando livremente pelas gôndolas, escolhendo seus produtos e levando-os diretamente ao caixa.

A nova farmácia já registra aumento significativo na circulação de pessoas, demonstrando que a advocacia recebeu positivamente o espaço maior e com mais variedade de produtos.

As reformas ainda seguem adiante, estando na fase de montagem das salas de atendimento/coworking e de audiências, espaços onde a advocacia poderá atender clientes e realizar audiências telepresenciais.

Além disto, o espaço da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, presidida pelo Dr. Theodósio Pugliesi, também passa por ampliação, visando acomodar todos os relatores, advogados e partes durante as sessões de julgamentos de processos éticos disciplinares.

Paralelamente às reformas, a CAASP honrou a cidade de Araraquara trazendo a Final do Campeonato de Futebol da OAB/CAASP, algo inédito para a subseção.

Na manhã do dia 05 de



novembro de 2022 disputaram a final os times das subseções de Jales e São José do Rio Preto, tendo sido este último vencedor do jogo pelo placar de 2x1.

A partida foi disputada no moderníssimo Estádio da Fonte Luminosa e contou com narrador e transmissão ao vivo e no Canal TV CAASP no YouTube.

O jogo contou, ainda, com trio de arbitragem profissional e ambulância (cedida gratuitamente mediante parceria

com a empresa MasterMed) para garantir pronto atendimento em caso de qualquer emergência.

Pela primeira vez também foi outorgada a “Taça Tucho”, que passará para as mãos da equipe campeã a cada nova edição do campeonato. A taça homenageia o Dr. Octavio Augusto Pereira de Queiroz Filho, o Tucho, que foi presidente da CAASP por três gestões e faleceu no ano de 2020.

Após o jogo, foi promovida uma confraternização de livre

adesão na Chácara Flora.

Estiveram presentes no evento os Diretores da OAB de Araraquara – Dr. Felipe Oliveira (presidente), Dra. Clara Alvarenga (Vice-Presidente), Dra. Camila Claudino (Secretária-Adjunta) e Dr. Paulo Malara (Tesorero), a Presidente da CAASP, Dra. Adriana Galvão, a Secretária-Geral da OAB/SP, Dra. Daniela Magalhães, O Diretor da CAASP, Dr. Edivaldo Mendes da Silva, os Conselheiros Seccionais

Dr. Silvio Barboza, Dr. Flávio Paschoa, Dr. Jorge Andreotti e Dr. Glaudecir Passador, os presidentes de Subseções, Dr. Paulo Sarti (Américo Brasiliense), Renato Barros (São Carlos), Marcos Hentz (Jales), o Presidente da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, Dr. Theodósio Pugliesi, o Vice-Presidente da OAB de Américo Brasiliense, Dr. Paulo Manini, o ex-presidente da OAB Jales, Dr. Marlon Livramento e o gerente da CAASP, Daniel Turri.

OAB DE ARARAQUARA PARTICIPA DE FEIRA DE CURSOS DA UNIARA



A OAB de Araraquara participou, nos dias 01 e 02 de setembro, da Feira de Cursos 2022 da Uniara.

Na sala destinada ao Curso de Direito, a OAB ocupou um espaço juntamente dos alunos, ressaltando a indispensabilidade da Advocacia no meio social e jurídico.

A feira apresenta os mais diversos cursos à população, auxiliando os jovens na hora da escolha de sua graduação

superior.

Trata-se de importante ferramenta na construção do ensino e da educação.

A OAB parabeniza pela realização do evento os professores: Fernando Passos, Fernando Rugno, José Branco Peres e Tiago Romano.

Registra-se também os agradecimentos aos membros da Comissão da Jovem Advocacia, presidida pela Dra. Vanessa João e da Comissão



da OAB Vai à Universidade, presidida pelo Dr. George Lopes, que organizaram e executaram as atividades representando a Ordem no evento.

SEMANA JURÍDICA DA UNIARA

Entre os dias 17 e 20 de outubro a UNIARA realizou sua 51ª Semana Jurídica.

Neste ano de 2022, o tradicional evento homenageou o Prof. Dr. Webert José Pinto de Souza e Silva.

A primeira noite do evento contou com palestra do Ministro do Supremo

Tribunal Federal, Dr. André Mendonça. A noite de encerramento foi abrilhantada com palestra da Presidente da OAB/SP, Dra. Patrícia Vanzolini.

A OAB de Araraquara se fez presente em todos os painéis, prestigiando o consolidado evento jurídico.



- (16) 3319-5393
- (16) 99640-0850
- similiafarmacia
- Farmácia Similia
- Av. Feijó, 613 - Centro. Araraquara, SP.



Há 40 anos cuidando da saúde de nossos clientes.

Você que é advogado, apresente sua carteirinha da OAB em nossa farmácia e receba descontos especiais.

Collômbia Coffee

Rua Padre Duarte, 2137 - Centro
FONE: (16) 99639-7733





Atendimento com hora marcada de Terça à Sábado das 09 às 19h

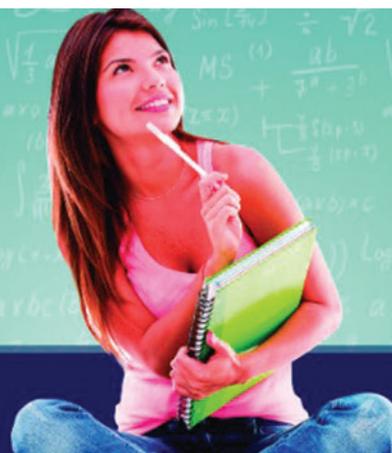
(16) 3322-5201

(16) 99731-9783

Rubinho

Av. Alberto Santos Dumont, 760
Jd. Eliana - AraraquaraSP
Deus é Fiel

(VOCE)



Vestibular 2023

Matriculas abertas!

UNIARA

DIA DA CRIANÇA SOLIDÁRIO



A 5ª Subseção da OAB/SP, por meio de sua Comissão de Infância e Juventude, participou em 03 de outubro da 10ª Edição do Dia das Crianças Solidário do Bicho Grilo Lazer Pedagógico.

A Comissão arrecadou mais de 500 kits de saquinho surpresa para entrega para as crianças que participam do evento.

A presidente da Comissão de Infância e Juventude da 5ª Subse-

ção, Dra. Rafaela Milani, comentou que esta foi a maior arrecadação realizada na história da comissão.

O evento durou o dia todo, contando com várias brincadeiras para divertir as crianças participantes.

A Diretoria da Subseção parabeniza a Bicho Grilo, presidida por Rafaela Roberta dos Santos, e a toda Comissão de Infância e Juventude, presidida pela Dra. Rafaela Milani, pela realização do evento.

Clube Náutico Araraquara é premiado no maior Congresso de Clubes do Brasil



Fernando Rugno, presidente do Clube Náutico Araraquara, recebendo o prêmio “Casos de Sucesso – Case Institucional” concedido pela Fenaclubes

A felicidade de ser e viver o Náutico, pautada em uma gestão responsável e focada no desenvolvimento contínuo, conquistou os participantes e um prêmio no Congresso Brasileiro de Clubes 2022, promovido pela Fenaclubes – Confederação Nacional dos Clubes. O evento aconteceu nos dias 03, 04 e 05 de novembro, em Foz do Iguaçu, e contou com a participação de centenas de clubes esportivos e sociais do País.

Premiação no Oscar do Segmento

Participando do Prêmio Fenaclubes, considerado o “Oscar do Segmento”, que premia os melhores clubes do ano, o Clube Náutico Araraquara

ganhou o prêmio “Casos de Sucesso – Case Institucional”.

Ao receber o prêmio, Fernando Rugno, presidente do Clube Náutico, agradeceu aos dirigentes da Fenaclubes pelo reconhecimento, à diretoria náutica e aos associados, por serem a vida pulsante do Náutico. “É com grande alegria que recebemos esta premiação. Tenho orgulho de falar que o Náutico é um clube lindo, grandioso, não só por sua beleza natural e sua infraestrutura, mas principalmente por causa dos nossos associados, que vivem com paixão seus dias neste lugar que chamamos de paraíso; e pela gestão responsável que é marca da administração náutica e que culmina com os

trabalhos desenvolvidos pela nossa diretoria. Aos nossos associados, diretores e colaboradores, meu muito obrigado – este prêmio é de todos nós! E a todos os dirigentes da Fenaclubes, ao júri e aos colegas do meio, minha gratidão por este reconhecimento em forma de prêmio. Muito obrigado!”, finalizou.

Congresso Brasileiro de Clubes

O Congresso Brasileiro de Clubes, promovido pela Fenaclubes, é o maior e mais importante evento de valorização dos Clubes e de seus gestores estatutários, focado na excelência da gestão e no estímulo à integração e à troca de conhecimentos.



GELO EM CUBOS
Sacos de 2 e 5 Kgs

GELO MOÍDO
Sacos de 12 Kg

Rua Carlos Gomes, 1677
(Rua 6 - Centro)

FONE: 3332-2088



Embalamento automático

KI
JAPANESE FOOD

Rua Padre Duarte, 2405
FONE: (16) 3397-3575

DUCKBILL
COOKIES & COFFEE

É impossível resistir!

COOKIES | DONUTS | CAFÉ ESPECIAL
CAPPUCCINOS | LANCHES | SUCOS
SALGADOS | FRAPPUBILL | SODAS

Rua Padre Duarte, 1460 - Centro Araraquara
(Rua 4, em frente ao Colégio Progresso)

(16) 98102-2565 @duckbill.araraquara

SOLEINIDADE DE HOMENAGEM AO DR. HEITOR LUIZ FERREIRA DO AMPARO

No dia 22 de setembro ocorreu na sede da OAB de Araraquara a solenidade de homenagem ao Dr. Heitor Luiz Ferreira do Amparo, promovido a Desembargador do TJSP, pelos 39 anos de jurisdição na Comarca de Araraquara e 34 anos na função de Juiz Diretor do Fórum local.

Estiveram presentes na solenidade os familiares e amigos do homenageado, bem como a Diretoria da OAB de Araraquara, representadas pelo Presidente Dr. Felipe Oliveira, Secretário-Geral Dr. Yuri Tramontano



e Diretor-Tesoureiro Dr. Paulo Malara, o Presidente da OAB de Américo Brasileiro. Dr. Paulo Sarti, os Conselheiros Seccionais Dr. Silvio Barboza e Dr. Flávio Paschoa, a Desembargadora do TJSP, Dra. Sandra Galhardo, o Juiz Diretor do

Fórum de Araraquara, Dr. Paulo Treviso, a Promotora de Justiça do MPSP, Dra. Noemi Correa, o Coordenador do Curso de Direito da UNIARA, Prof. Dr. Fernando Passos, o Defensor Público de Araraquara, Dr. Frederico Teubner e o Pre-



sidente da Associação da Justiça de Araraquara – AJA -, Hélio Pires de Souza.

Também promoveram suas homenagens na oportunidade a UNIARA e a AJA.

PALESTRA – DIREITOS DOS ANIMAIS – ASPECTOS RELEVANTES

A Comissão de Proteção e Defesa Animal da 5ª Subseção da OAB/SP, presidida pela Dra. Carolina Galvão organizou em 05 de outubro de 2022 a palestra DIREITOS DOS ANIMAIS – ASPECTOS RELEVANTES, proferida pela Dra. Thais Viotto.

A participação dos presentes se deu mediante doação de ração animal. A arrecadação foi encaminhada para



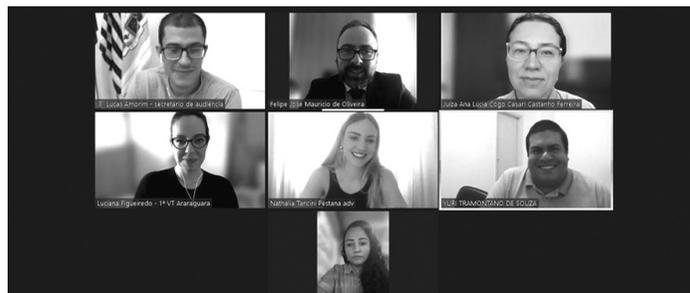
órgãos de acolhimento e tratamento de animais.

Ao final do evento, foi organizado um coffee break vegano.

REUNIÃO – OAB ARARAQUARA e JUSTIÇA DO TRABALHO

A Diretoria da 5ª Subseção da OAB/SP e a Comissão da Justiça do Trabalho da 5ª Subseção da OAB/SP se reuniram em 14 de outubro com a Juíza da 1ª Vara do Trabalho e Diretora do Fórum da Justiça do Trabalho em Araraquara, Dra. Ana Lúcia Cogo Casari Castanho Ferreira, abordando assuntos de interesse da advocacia.

Um dos pontos da reunião envolveu a identificação de resgate de depósitos judiciais nas contas bancárias da advocacia, tendo em vista que em vários casos os valores têm sido transferidos pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal



sem a identificação do processo de origem. A Diretoria do Fórum oficiou ambas as instituições buscando informações acerca de como proceder à correta identificação dos resgates.

O Banco do Brasil disponibilizou um guia para identificação dos depósitos resgatados nas contas correntes (enviado pela OAB para a advocacia via e-mail institucional).

REUNIÃO INSTITUCIONAL – OAB DE ARARAQUARA E TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

A Diretoria da 5ª Subseção da OAB/SP recebeu 24 de outubro visita institucional do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dr. Dimas Ramalho.

Na reunião, foram abordados assuntos vinculados às prerrogativas da advocacia e a importância do TCE na estrutura estatal.

O Presidente Dimas Ramalho expôs as medidas adotadas pelo TCE visando não só garantir as prerrogativas da advocacia, mas também a adoção de medidas tecnológicas para facilitar o exercício da profissão para os (as) advogados (as) que atuam perante o órgão.

A OAB de Araraquara, por seu turno, ressaltou a importância da evolução de

processos e procedimentos na Administração Pública visando ampliar a atuação da advocacia, o que na maioria das vezes resulta em supressão de custos para o próprio Estado, como são exemplos a sessão de julgamento virtual e o processo administrativo eletrônico, que dispensam a utilização de grandes estruturas prediais, o deslocamento de julgadores e partes e gastos com papéis, bem como remessa/retorno de autos.

É de extrema importância a adoção pelo Estado de ferramentas que tornem mais célere e simplificado o desenvolvimento de suas atividades típicas, fazendo, deste modo, com que o Brasil se torne um país mais dinâmico e desenvolvido.



COMISSÃO DE DIREITO MILITAR DA 5ª SUBSEÇÃO REALIZA REUNIÕES COM ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Nos dias 10 de novembro, 17 de novembro e 21 de novembro, A Comissão de Direito Militar da 5ª Subseção da OAB/SP reuniu-se com os Comandos do 13º BPM/I, 3º BPRv e 3º SBG do 9GB, todos sediados nesse município. Nos encontros, a Comissão, presidida pelo Dr. Fabricio Cacheta, abordou a necessidade de difusão das peculiaridades do Direito Castrense junto à sociedade, em especial à Advocacia e junto aos cursos jurídicos da região; a multidisciplinaridade que também poderão ser desenvolvidas conjunta-

Visita ao 13º BPM/I



mente com outras Comissões Temáticas da 5ª Subseção e estreitamento de laços de comunicação institucionais.

As reuniões foram realizadas nas respectivas sedes e, se fizeram presentes: Ten. Cel. PM Mussolini, Mj. PM Ri-

chard, Mj. PM Allan, Ten. Cel. PM Marcel, Mj. PM Abreu, Cap. PM Fernando e os membros da Comissão, Dr. Fabricio Cacheta Neto, Dr. Paulo Sérgio Ap. Viana, Dr. Cleverson Cândido Martins e Dr. Alessandro Fabiano Fernandes.

Visita ao 3º BPRv



Visita ao 3º SBG do 9º GB



VITÓRIA DAS PRERROGATIVAS – ADVOGADO ABSOLVIDO PELO TJSP APÓS SER CONDENADO POR CONDUTA PRATICADA NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.

A Diretoria da 5ª Subseção da OAB/SP informa que na tarde de 12 de dezembro, o presidente da Comissão de Prerrogativas da 5ª Subseção da OAB/SP esteve presente em sessão do Tribunal de Justiça de São Paulo para sustentar oralmente, representando a OAB/SP, em apelação criminal interposta contra sentença proferida pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Araraquara, proferida para condenar advogado por desacato e desobediência.

Nos autos do processo, foi o colega denunciado pelos crimes de desobediência e desacato, por condutas imputadas que ocorreram no exercício da profissão (acompanhamento de diligência policial realizada com base em mandado de busca e apreensão).

Realizada a instrução processual, sobreveio sentença de primeira instância, condenando o patrono como incurso nos crimes de desobediência e desacato.

Interposta apelação pela defesa técnica do advogado, a OAB/SP, através dos advogados Dr. Felipe Oliveira, Dr. Allan Sant'Anna, Dr. Cairo Rigoldi e Dr. Caio Konishi, se habilitou nos autos, requerendo o julgamento presencial para realização de sustentação oral.

Na tarde de hoje, com a presença do Dr. Allan Sant'Anna, presidente da Comissão de Prerrogativas da 5ª Subseção da OAB/SP, que esteve presente para realizar sustentação oral, a 2ª Câmara de Direito Criminal do TJSP proveu o recurso, absolvendo o advogado de todas as imputações.

A 5ª Subseção da OAB/SP para-



beniza a atuação da defesa técnica do advogado (os nomes não serão divulgados para preservar a intimidade das partes), a Comissão de Prerrogativas da 5ª Subseção da OAB/SP e a Comissão de Direitos e Prerrogativas da Seccional Paulista da OAB/SP.

Trata-se de atuação conjunta e coordenada da Subseção, Seccional e Conselho, com a participação dos Diretores da OAB local (Felipe José Maurício de Oliveira, Clara Maria Ri-

naldi de Alvarenga, Yuri Tramontano de Souza, Camila Cristina Claudino e Paulo Henrique de Andrade Malara), do Presidente da Comissão de Prerrogativas da 5ª Subseção (Allan Sant'Anna de Lima), Conselho Seccional (Silvio Henrique Mariotto Barboza), Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da Seccional (Luiz Fernando Pacheco) e do Conselho de Prerrogativas da 5ª Região da OAB/SP (João Milani Veiga).

1ª JORNADA DO PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR.



O Presidente da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, Dr. Theodósio Pugliesi, participou da 1ª Jornada do Processo Ético Disciplinar, realizada na sede da OAB/SP.

O evento contou com a presença dos presidentes das Turmas do Tribunal de Ética da OAB/SP, do Dr. Guilherme

Magri (Presidente do TED) e do Vice-Presidente da OAB/SP, Dr. Leonardo Sica.

A realização deste tipo de evento é de extrema importância para a troca de experiência entre as Turmas do TED, bem como aprimoramento nos procedimentos e na própria estrutura do Tribunal.

Auto escola
FONTE
DEUS É FIEL

Edivaldo R. Dutra Luciana V. Dutra
Detran: 39686 Detran: 86861

(16) 99731-4403 **(16) 3114-2448**
AV. DUQUE DE CAXIAS, 242 /cfcFonte
CENTRO - ARARAQUARA - SP Auto Escola Fonte

ENTREGA DE CARTEIRAS



Ótica A Lojinha

40 Anos de Tradição

- Profissional Técnico na Loja
- Laboratório Próprio Digital
- Armações Nacionais e Importadas
- Lentes Nacionais e Importadas
(Multifocal - Bifocal - Longe - Perto - Antirreflexo - Blue UV)

(16) 3322-9713

(16) 99733-8618

**COWORKING
BUSINESS
ANGELS**

www.businessangelscoworking.com.br

Coworking, Consultoria de carreira, Processo Seletivo,
Elaboração de Currículo e inscrição em Sites de Emprego,
Treinamentos, xerox, digitalização de documentos.

(16) 3397-0149
Débora Oliba

contato@businessangelscoworking.com.br

[@coworking_business_angels](https://www.facebook.com/coworking_business_angels)

[@businessangelscoworking](https://www.instagram.com/businessangelscoworking)

Rua São Bento, 2022 - Centro - Araraquara
(em frente ao Parque Infantil)

Baião de Dois
Restaurante

Música ao vivo aos finais de semana

**ALMOÇO | JANTA
MARMITAS E MARMITEX
DOMINGO À DOMINGO**

16 98216-4081 | 99324-5753 - Rodovia Washington Luis Km 268 - (50m do posto Bambina)







ESTACIONAMENTO & LAVA RÁPIDO

CENTRAL

☎ (16) 99700-7752

📍 Rua Padre Duarte, Nº 1476, Centro, Araraquara

🕒 Segunda a Sábado das 08:00 às 18:00

Cirúrgica
CristalMed
Produtos Médicos, Hospitalares & Ortopédicos

DESCONTOS PARA OPERADORES DE DIREITO
*Desconto de 20% em alugueis
*Desconto de 10% em ortopédicos

📞 (16) 99463-8174
📞 (16) 3336-6999

Av. José Bonifácio, 594 - Centro, Araraquara - SP
(Em frente à antiga Beneficência Portuguesa)





Ensino Particular
Inglês e Espanhol

📞 (16) 99975-6432

📍 Av. Mauá, 930 - Centro





Clinica Veterinária
Cantinho De São Francisco

Consultas, Vacinas e Cirurgias

Rua Armando Sales de Oliveira, 1313
Santa Angelina
FONES: (16) 3336-6781
(16) 99784-2450



EMAGREÇA AGORA!
Green Redux

- ✓ Perca de até 8kg
- ✓ 10 cápsulas inibidoras de apetite
- ✓ Entrega grátis em Araraquara

João Volpato (16) 99786-6980
@volpato_toppremium



Acqua Blue KIDS

Roupas Importadas e Nacionais
para crianças de 0 a 16 anos

Rua São Bento, 1441
(16) 3010-1888

(16) 3397-3666
(16) 3397-1888



3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

Tabelião Delegado Titular: José Janone / Tabelião Del. Substituto: Dênis Henrique Janone



- Escrituras • Inventários • Protestos de Títulos
- Procurações • Divórcios • Atas Notariais
- Testamentos • Separações • Plastificações
- Reconhecimentos de Firmas • Encadernações
- Autenticações de Documentos • Fotocópias

Av. Duque de Caxias, 260 (entre ruas 1 e 2) - Centro
Araraquara - SP - Fone/Fax: (16) 3332.0999
www.3cartorioararaquara.com.br / atendimento@3cartorioararaquara.com.br

O atendimento que você merece,
com a eficiência que você precisa



PROFESSOR FERNANDO PASSOS LANÇA SEU LIVRO NO SESC PAULISTA E PASSA A INTEGRAR A ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS JURÍDICAS.

Na noite de 08 de novembro o Prof. Fernando Passos lançou no SESC Paulista a sua obra "Ouvido à Escuta de Encontro ao Mundo".

Estiveram presentes no evento dezenas de pessoas, inclusive autoridades e renomados juristas como o ex-presidente da República, Michel Temer e o advogado Mariz de Oliveira. A Diretoria da OAB de Araraquara se fez presente no lançamento, representada pelo presidente Dr. Felipe Oliveira.

Em 21 de novembro Dr. Fernando foi empossado na cadeira nº 03 da Academia Paulista de Letras Jurídicas, sendo o primeiro



araraquarense a atingir a honraria.

Estiveram presentes na cerimônia de posse o Presidente Ruy Altenfelder, o Chanceler Ives Gandra da Silva Martins, o Acadêmico Dr. Antônio Carlos Rodrigues do Amaral que saudou o ingresso do Prof.

Fernando Passos. A Diretoria da OAB de Araraquara esteve presente através do presidente Dr. Felipe Oliveira e Diretor-Tesoureiro Dr. Paulo Malara, assim como a Diretoria da OAB de Américo Brasiliense, representada pelo Presidente Dr. Paulo Sarti.



PROJETO DE LEI - AUMENTO DE CUSTAS JUDICIÁRIAS EM SP - OAB ARARAQUARA PARTICIPA DE DISCUSSÃO NO CONSELHO SECCIONAL SOBRE O TEMA.

A Diretoria da 5ª Subseção da OAB/SP participou na manhã de hoje da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da OAB/SP, que discutiu o Projeto de Lei nº 752/2021 que versa acerca do aumento de taxas e custas judiciais cobradas dos jurisdicionados da Justiça paulista, deixando clara a possibilidade de restringir o acesso das cidadãs e dos cidadãos ao meio adequado para a solução de seus conflitos.

A Diretoria da OAB de Araraquara, através do presidente Felipe Oliveira, fez uso da palavra no plenário virtual. Segundo a 5ª Subseção, aos argumentos já invocados pela OAB/SP para que a lei não seja aprovada, deve-se também discutir a inconsistência de alguns dispositivos

da legislação.

A título de exemplo, citou que a taxa judiciária na distribuição de ações será majorada para 1,5% do valor da causa. Já nos processos executivos, será antecipada a taxa judiciária final de satisfação da execução, fazendo com que a parte exequente tenha, se aprovado o projeto, que recolher 2% do valor da causa para propositura.

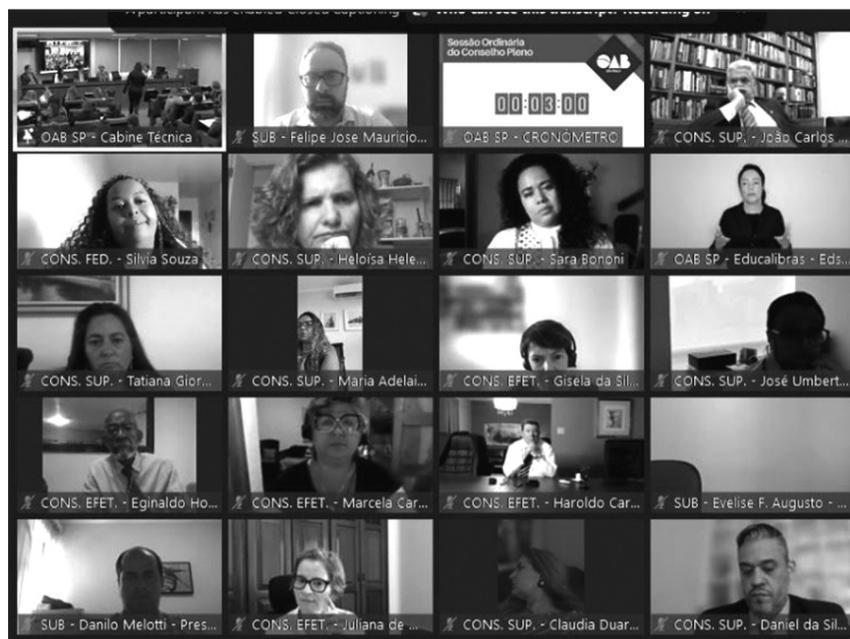
Segundo a justificativa apresentada no projeto de lei, a taxa judiciária na execução terá o valor limitado a 2% para que não incida a taxa de 1,5% na distribuição e mais 1% da antecipação da taxa final, o que oneraria demais o exequente.

Porém, na parte em que a lei versa sobre taxa judiciária incidente sobre o cumprimento

de sentença, consta que a parte exequente deve recolher 2% do valor atualizado para instaurá-lo, igualando a alíquota àquela das feitas executivos, sem considerar

que a parte já terá recolhido 1,5% no ato da distribuição da ação principal, o que faria com que o recolhimento total seja de 3,5%, o que se mostra absurdo e desmedido.

A OAB/SP está elaborando ofício que será encaminhado para os Deputados Estaduais de cada região, que votarão o projeto de lei, ao que tudo indica, ainda em 2022.



OAB ARARAQUARA PARTICIPA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: ARARAQUARA É ANTIRRACISTA?

Em 07 de novembro a Diretoria da OAB de Araraquara e a Comissão de Combate à Discriminação Racial da 5ª Subseção, presidida pelo Dr. Walle Camargo, participaram da Audiência Pública: Araraquara é antirracista?

Esteve também presente o Vice-Presidente da Comissão, Dr. Claudio Claudino.

O presidente da OAB de Araraquara, Dr. Felipe Oliveira, representando a Diretoria da OAB local fez uso da palavra, ressaltando a importância da luta contra o racismo. Noticiou também que a OAB, unida a diversos órgãos de combate à discriminação racial

local, está organizando um livro, que será lançado em breve, contendo as cópias das escrituras de vendas e compra de pessoas escravizadas na região de Araraquara.

O material foi obtido depois de muitos anos de tentativas e agora vai subsidiar não só estudos sobre a escravidão na região, mas também permitir que muitas pessoas tenham acesso à sua própria história e a de seus antepassados.

Foi entregue, para o Centro de Referência Afro, uma cópia do Livro 1 (de um total de 5 que estarão na obra a ser lançada).



WORKSHOP – FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS NEGRAS



Em 29 de novembro foi realizado no auditório da OAB o Workshop “Formação de líderes – Negros Importam”, ministrado por Carlos Nascimento.

O trabalho abordou a área comportamental, pessoal, acadêmica empreendedora e profissional no que tange

as suas peculiaridades na formação de lideranças.

A iniciativa é do Centro de Referência Afro de Araraquara através da coordenadora Alessandra Laurindo, com apoio da OAB Araraquara e da Academia de Lideranças YPY Soluções.

OAB ARARAQUARA PARTICIPA DA ENTREGA DOS PRÊMIOS “ZUMBI DOS PALMARES” E “DR. LAPHAYETTI ALVES”

Em 17 de novembro a OAB de Araraquara participou das entregas dos prêmios “Zumbi dos Palmares” e “Dr. Laphayetti Alves”, realizadas na Câmara Municipal de Araraquara.

O prêmio Laphayetti Alves foi entregue a Carlos Nascimento, em celebração ao seu destaque profissional e importantes serviços prestados na área jurídica do Município.

Já o prêmio Zumbi foi entregue à Sra. Cleusa Sueli Bueno da Silva.



FACULDADE DE ARARAQUARA – FARA – REALIZA SUA JORNADA JURÍDICA NA OAB DE ARARAQUARA

A Faculdade de Araraquara – FARA – realizou sua Jornada Jurídica pela primeira vez no auditório da OAB de Araraquara.

O evento ocorreu entre os dias 24 e 26 de outubro e contou com diversos palestrantes nas mais diversas matérias do Direito.

O discurso de abertura foi realizado pelo presidente da OAB de Araraquara, Dr. Felipe José Maurício de Oliveira.

A organização foi capitaneada pelo Dr. Paulo Cesar Scatolin, Diretor Geral da FARA e pela Dra. Juliana Izar Soares da Fonseca, Coordenadora do Curso de Direito da FARA.

Estiveram presentes, representando a OAB de Araraquara, o presidente Dr. Felipe Oliveira, a Vice-Presidente, Dra. Clara Alvarenga, o presidente da Comissão de Ensino Jurídico, Dr. Rudy Manaia e a membro da referida Comissão, Dra. Ana Flávia Violante.



PALESTRA PRESENCIAL – A LEI 14.882/22 E OS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS PARA ALTERAÇÃO DO NOME, PATERNIDADE E UNIÃO ESTÁVEL.

Em 31 de outubro foi realizada palestra presencial na sede da OAB de Araraquara, proferida pela Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Comarca de Araraquara, Dra. Manuela Carolina Almeida Sodré e pela Escrevente Substituta Dra. Priscila Salita Ramiro.

O tema da palestra foi A

Lei nº 14.882/22 e os Procedimentos Extrajudiciais Para Alteração do Nome, Paternidade E União Estável.

As palestrantes trouxeram toda a experiência de quem atua há anos no Direito Registral, discorrendo não só sobre o texto legal, mas principalmente sobre os procedimentos e prática dos procedimentos extrajudiciais.





Aline Óticas
© cuidado que seus olhos merecem

Aline Óticas oferece uma experiência única, desde o agendamento da sua consulta, indicação das lentes perfeitas, escolha da armação perfeita, adaptação e manutenções posteriores. Conta com os melhores laboratórios do mercado e excelência em armações.

CONDIÇÃO ESPECIAL PARA ASSOCIADOS



NOVO ENDEREÇO!

Rua Gonçalves Dias (Rua 1) | 1322 | Centro
(16) 99263-4058

ART' COURO
CONSERTOS EM GERAL Desde 2001

- CONSERTOS EM GERAL - ARTIGOS DE COURO, LONA E CORVIN
- TROCAMOS ZÍPERES DE BOLSAS/MALAS/MOCHILAS/JAQUETAS

16 991984438
16 3331-4575



Rua São Bento - 1738 - Centro
Araraquara



APRENDIZADO
QUE DÁ ASAS PARA VOCÊ
ALCANÇAR SEUS SONHOS.




MATRÍCULAS ABERTAS



PALESTRA PRESENCIAL – DIRETOR-TESOUREIRO DA OAB/SP - PRERROGATIVAS E O TRIBUNAL DO JÚRI.



Em 03 de novembro o Diretor-Tesoureiro da OAB/SP, Dr. Alexandre de Sá Domingues, esteve na OAB de Araraquara proferindo palestra com o tema: Prerrogativas e o Tribunal do Júri.

Advogado com experiência em centenas de Tribunais do Júri, o Dr. Alexandre compartilhou com os colegas experiências, desafios e soluções para a atuação em processos que envolvem

crimes dolosos contra a vida.

Abordou as maiores dificuldades e possibilidades de soluções no que tange às prerrogativas da Advocacia neste tipo de procedimento.

Ao final, como tem sido praxe nos eventos presenciais da OAB de Araraquara, foi aberta a palavra aos presentes, para que pudessem fazer suas considerações e realizar perguntas para o palestrante.

MARMITARIA
PLINIÃO
3472-0905
99258-4044
@marmitariapliniao



O seu melhor almoço de domingo !

O melhor lugar para sua festa

Rod. Araraquara Bueno, 2780 (prox. ao banespinha)

Casamentos, aniversários e confraternizações

(16)
3331-2233
99777-8820

1º Registro de Imóveis e Anexos de Araraquara

1º RI RTD PT



QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

SÓ O REGISTRO DE IMÓVEIS PODE OFERECER SEGURANÇA JURÍDICA AOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Atendimento de segunda à sexta-feira:
Registro de imóveis: | Protesto / Registro de Títulos e documentos: das 9h às 17h

O 1º Registro de Imóveis de Araraquara é ente, sério e pronto a orientar as pessoas interessadas. Visa, sempre, a segurança e o interesse público

Av. Brasil 599 - Centro
www.1riararaquara.com.br

OAB DE ARARAQUARA PARTICIPA DO LANÇAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS.

A Diretoria da 5ª Subseção da OAB/SP participou na tarde do dia 08 de dezembro de 2022 do lançamento do Programa Municipal de Mediação de Conflitos, da Prefeitura de Araraquara.

Idealizado pela Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, titularizada pelo Cel. João Alberto Nogueira Júnior, o programa visa levar a mediação de conflitos em especial às áreas de maior vulnerabilidade social.

A OAB de Araraquara foi representada pela Dra. Eliana Afonso, presidente da Comissão da OAB Concilia, acompanhada do Dr. João Batista da Silva, Vice-Presidente da referida Comissão.

A OAB parabeniza a iniciativa que visa a redução de conflitos e a pacificação social.

Para maiores informações sobre o programa, acesse: <https://www.araraquara.sp.gov.br/segurancapublica/mediacaodeconflitos>



POSSE – CONSELHO DE PRERROGATIVAS DA 5ª REGIÃO.

Em 22 de novembro, na cidade de São Carlos, foram empossados os membros do Conselho de Prerrogativas da 5ª Região da OAB/SP, presidido pelo Dr. João Milani Veiga.

Da 5ª Subseção da OAB/

SP foram empossados os seguintes advogados(as): Dra. Josimara Veiga Ruiz, Dra. Livia Cristina Campos Leite, Dra. Vanessa Ladeira Borsato, Dr. Lucas Faria Carvalho e Dra. Ana Paula Staconi.



COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO SE REUNE PARA ORGANIZAR EVENTO PARA 2023.



A Comissão de Direito Imobiliário da 5ª Subseção da OAB/SP, presidida pelo Dr. Lucas Varela, se reuniu para organizar o “I Simpósio de Direito

Imobiliário” da OAB de Araraquara.

O evento será realizado em 2023 e contará com uma grade de palestrantes altamente qualificados na

matéria.

Tão logo todos os detalhes sejam definidos, o convite será expedido pelo mailing oficial da OAB.

NOVO JUIZ ASSUME A 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP.

Com a promoção a Desembargador do Dr. Heitor Luiz Ferreira do Amparo, a 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara foi temporariamente preenchida com juiz auxiliar.

Contudo, há poucos dias o Dr. Rogério Bellentani Za-

varize assumiu a titularidade da Vara, deixando o Juizado Especial Cível.

Com a mudança, o JEC passa a contar com juiz auxiliar até que seja provida a vaga de juiz titular, o que deve ocorrer somente em 2023.

COMISSÃO DE CONVÊNIOS DA 5ª SUBSEÇÃO FIRMA NOVAS PARCERIAS EM PROL DA ADVOCACIA

A Comissão de Convênios da 5ª Subseção da OAB continua em busca dos melhores convênios em prol da advocacia.

Já são dezenas de parceiros que concedem descontos exclusivos. Para conferir a lista completa, acesse o Instagram da Comissão: @oabconvênios araraquara



Novos convênios firmados



Comissão de Convênios reunida buscando novos parceiros



PALESTRA PRESENCIAL – PLANEJAMENTO PREVIDENCIÁRIO

Em 09 de novembro a Dra. Patrícia Erica Freire Perruchi esteve presente da OAB de Araraquara proferindo palestra com o tema “Planejamento Previdenciário”.



ISENÇÃO AUTOMÁTICA DE ANUIDADE A ADVOGADOS E ADVOGADAS COM MAIS DE 70 ANOS.

A OAB SP decidiu que advogados e advogadas com idade a partir de 70 anos e que tenham contribuído com a Seccional por pelo menos 30 anos estarão, a partir de agora, automaticamente, isentos do pagamento da anuidade. A diretoria da entidade atendeu a uma proposta da Comissão Permanente dos Direitos da Pessoa Idosa, presidida por Marcela Carinhato Valente.

“Desde 2006 essa isenção estava

determinada pelo Conselho Federal da OAB, mas tinha de ser solicitada pelo advogado via requerimento. Agora, passa a ser concedida de ofício, o que é uma grande conquista, pois a correria do dia a dia muitas vezes dificultava o procedimento para os colegas nessa condição”, explica Valente. “Uma pessoa que já contribuiu por tanto tempo merece esse benefício”, destaca.

A isenção da anuidade confere ao advogado beneficiado, automaticamente, a condição de adimplente perante a Seccional, “o que lhe dá o direito de usufruir de todos os serviços e benefícios oferecidos pela CAASP”, observa a diretora-tesoureira da Caixa de Assistência, Solange de Amorim Coelho, que integra a Comissão Permanente dos Direitos da Pessoa Idosa.

PLANO ODONTOLÓGICO, TOTALMENTE SUBSIDIADO PELA CAASP, PARA TODA ADVOCACIA.

Consultas de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** em toda a rede credenciada Uniodonto.

#nova CAASP

www.caasp.org.br/planos-odontologicos.asp

Acesse, siga as instruções e aproveite!

ANSP Nº 36.159-3

OAB ARARAQUARA UNIODONTO

NOMEAÇÃO DE DPO (DATA PROTECTION OFFICER) NA SUBSEÇÃO DE ARARAQUARA

Visando acoplar a Subseção de Araraquara no programa de proteção de dados e de observância da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD -, a OAB de Araraquara nomeou sua

DPO (Data Protection Officer).

A DPO é a Dra. Marília Rodrigues Mazzola, que também é presidente da Comissão de LGPD da 5ª Subseção da OAB/SP.

ADVOGADA DE ARARAQUARA LANÇA LIVRO NA ÁREA DO DIREITO MÉDICO

No último dia 26 de novembro, a jovem advogada Juliana Gomes Dall'Acqua fez o lançamento de seu primeiro livro: "Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e sua importância", tema de extrema importância dentro das práticas de Saúde, tanto na área médica, como odontológica. No evento realizado no espaço da Casa da Árvore, estiveram presentes profissionais do Direito e da Medicina, como o advogado Marcos Vinicius Coltri, de São Paulo, especialista em Direito da Medicina e uma das autoridades brasileiras no assunto, e de quem Juliana Dall'Acqua foi aluna no curso de especialização em Direito Médico, Odontológico e de Saúde oferecido pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, campus de Ribeirão Preto (USP-RP).

Também esteve presente o Dr. Renato Campos Soares de Faria, médico auditor em Ribeirão Preto, pós-graduado em Direito Médico, Odontológico e da Saúde e professor convidado da especialização cursada pela autora na USP-RP. Eliana Honain, secretária municipal de Saúde, representou a Prefeitura e o curso de Medicina da Uniara, onde é docente.

Prestigiando a autora, a Subseção de Araraquara (onde ela é inscrita) esteve presente e foi representada pela Dra. Livia Cristina Campos Leite, presidente da Comissão de Planos De Saúde, Assistência Médica, Direito Médico, Sanitário E Defesa da Saúde da 5ª Subseção da OAB/SP.

É sempre uma felicidade quando algum operador do Direito de nossa cidade lança uma obra, colaborando com a produção científica.



OAB FEDERAL POSTULA NO STF GARANTIA AS PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por meio de seu Presidente, de seu Procurador-Geral, de seu Procurador Nacional de Defesa das Prerrogativas e do Presidente da Comissão Nacional de Prerrogativas e Valorização da Advocacia, peticionou nos autos da Petição nº 9.844/DF em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal - STF - onde foi exarada, no dia 23 de outubro, decisão condicionando o atendimento, por parte de advogado(a), a réu preso, à autorização prévia do próprio STF.

Condicionar o atendimento de cliente preso à autorização prévia de qualquer autoridade viola a Constituição Federal e os mais básicos princípios do processo penal contemporâneo.

Por esta razão, o Conselho Federal ingressou nos autos requerendo a revogação do trecho da decisão que cria a referida condição, requerendo ao Supremo Tribunal Federal que o atendimento do preso seja desvinculado de qualquer análise ou autorização prévia da Corte, afastando, assim, a violação às prerrogativas da advocacia e direito constitucional de todo acusado.

Após analisar a petição, o STF reconheceu que independe de autorização de qualquer órgão ou autoridade o acesso do advogado ao seu cliente.



AD.CORPUS

contato@poderquantico.com.br

@AdCorpusDetox

Ad.Corpus, espaço de revitalização da saúde, tem como compromisso ajudá-lo a encontrar o caminho para uma vida mais saudável e equilibrada.

Nós, da Ad. Corpus esperamos por você! entre em contato agora mesmo e saiba mais sobre nossos tratamentos!

WhatsApp 16-99975-0457 / contato@poderquantico.com.br

**DESTAQUE-SE!
POTENCIALIZE**

**todas as suas
competências e talentos**



Dra. Emanuela Marin
Crefito-3/91218-F



**Rua Itália, 3917
Vila Yamada
(Sta Angelina)**

(16) 3336-0369

ovosalvorada@outlook.com
facebook.com/OvosAlvorada
instagram.com/OvosAlvorada

MATRÍCULAS ABERTAS MATRÍCULAS ABERTAS MATRÍCULAS ABERTAS MATRÍCULAS ABERTAS MATRÍCULAS ABERTAS MATRÍCULAS ABERTAS



COC
ARARAQUARA



**# Matrículas
Abertas**